

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 134, SUPLEMENTAÇÃO



DECRETO Nº 134, SUPLEMENTAÇÃO



AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Decreto Nº: 134/2024

"Abre Suplementação por anulação de dotação ao orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 719/2023.0, artigo 4º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0404 - SEMAI-SEC. MUN. ADM. E INFRA ESTRUTURA

2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTR. E INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.30 - Material de Consumo	40.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	40.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	80.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	80.000,00

0606 - SADEMAT-SEC. DE AGRIC.DESENV. MEIO AMBIENTE E TURI

2013 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC.DE AGRIC.DES. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30 - Material de Consumo	50.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	15.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	65.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	65.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 145.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0404 - SEMAI-SEC. MUN. ADM. E INFRA ESTRUTURA

1006 - CONST. E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA



AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	5.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	15.000,00
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTR. E INFRA ESTRUTURA	
3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	20.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	130.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	145.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	145.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE MIGUEL CALMON, em 29 de Agosto de 2024.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito